



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 820**

*de 04 de dezembro de 2018*

### **Confere Título de Cidadão Corumbaense, a Ilustre Personalidade.**

*O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.*

#### **Art. 1º.**

*Confere o Título de Cidadão Corumbaense, a Sua Senhoria o Senhor Danilo Iano Shiroma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

#### **Art. 1º.**

*Confere o Título de Cidadão Corumbaense, a Sua Senhoria o Senhor Danilo Iano Shiroma, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.*

**Art. 2º.** *A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene no Plenário da Casa do Barão de Vila Maria, às 19:00 horas, do Dia 19 de dezembro de 2018.*

#### **Art. 3º.**

*Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2018.*

*Evander José Vendramini Duran* Presidente

---

*Decreto Legislativo Nº 820/2018 - 04 de dezembro de 2018*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*